



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C02D962D3E746B5CDB7B599E410BC33C

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO nº 336/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 336/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), destinado à celebração de Corpus Christi, bem como o feriado do dia 24 de junho em comemoração ao São João;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 21/06/2019 (sexta-feira), devido às comemorações do São João.

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 21 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de Junho de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09